



Câmara Municipal de Itamogi - MG

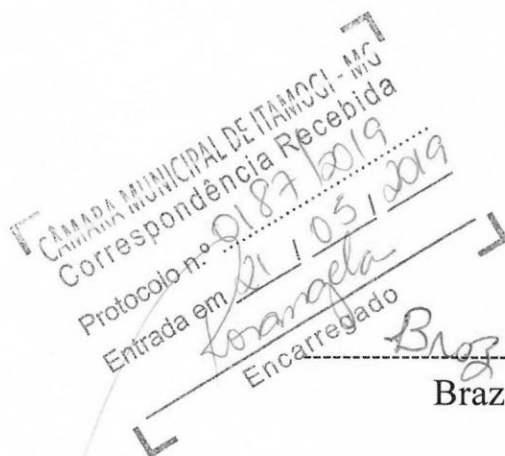
INDICAÇÃO 051 2019

O vereador no uso de suas atribuições legais veem a esta egrégia Casa Legislativa solicitar a Presidente o envio desta Indicação ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, para que dentro das possibilidades, proceda a criação e implantação de uma horta municipal educativa.

JUSTIFICATIVA:

A referida horta seria de grande importância e teria as seguintes finalidades: Produzir alimentos com menor custo, prover melhor qualidade de alimentação á população, bem como: escolas municipais, creches, entidades filantrópicas, etc.. Promover o título de atividade extracurricular com a participação de alunos da rede municipal de ensino, bem como o aproveitamento da mão de obra de famílias carentes. O destino da produção municipal , seria definido em comum acordo entre o Poder Executivo e as entidades participantes, sendo priorizado o atendimento as creches municipais, escolas e núcleos assistências. O custo para a criação e implementação do projeto recuperado com a economia dos gastos com a compra de produtos e similares, hoje utilizados para atender a demanda do município.

Itamogi, 21 de Maio de 2019.



Braz Aparecido da Silva
Vereador

Rua Rodolfo José de Paula, 418 - A
Centro - Itamogi - MG
CEP 37.955-000